
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Autoriza a Governadora do Estado a se ausentar do País, no período de 27 de setembro a 3 de outubro de 2009, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Governadora do Estado do Pará, ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA, autorizada a viajar para Los Angeles/Califórnia – Estados Unidos da América, no período de 27 de setembro a 3 de outubro de 2009, a fim de participar do evento “Clima Global 2”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2009.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

DEPUTADO ADAMOR AIRES
2º Secretário

DOE Nº 31.512, de 25/09/2009.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.